

PROCESSO N. 149.601/2015. Prorrogação da licença-maternidade e da licença-paternidade aos parlamentares.

A Mesa Diretora, em reunião realizada no dia 28 de junho do corrente ano, resolveu, por unanimidade, apresentar **Projeto de Resolução que “Acrescenta §1º-A e §1º-B ao art. 235 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados”**, nos termos do parecer do Relator, Deputado Beto Mansur, exarado às fls. 38/39 do processo em epígrafe.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Waldir Maranhão, Primeiro-Vice-Presidente; Giacobbo, Segundo-Vice-Presidente; Beto Mansur, Primeiro-Secretário; Felipe Bornier, Segundo-Secretário; Mara Gabrielli, Terceira-Secretária; e Alex Canziani, Quarto-Secretário.

Sala de Reuniões, em 29 de junho de 2016.


WALDIR MARANHÃO
1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

